



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 24/06/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADA

Protocolo n. 057/2019 Data: 19/06/2019

Altera provisoriamente a data da primeira Sessão Ordinária do mês de agosto.

ASSESSOR(a)

A Mesa da Câmara Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Altera provisoriamente o Art. 73, do Regimento Interno, a data da primeira Sessão Ordinária do mês de agosto será excepcionalmente no dia 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito específico para as datas alteradas.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2019.

José Idelmir Rodrigues Ferreira,
Presidente.

Micael Renan Klimuk,
1º Secretário.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução altera dispositivos do Regimento Interno alterando seus dias em virtude da necessidade nas realizações dos trabalhos internos desta Casa.

Estas as razões para que o Projeto seja apreciado e aprovado.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2019.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Presidente.

Micael Renan Klimuk,
1º Secretário.

PARECER DE N. 031 PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Da COMISSÃO PERMANENTE JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 031 DE 19 DE JUNHO DE 2019, “Altera provisoriamente a data da primeira Sessão Ordinária do mês de agosto”.

Autor: Poder Legislativo

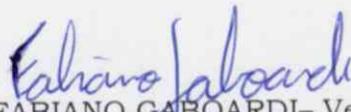
I – RELATÓRIO

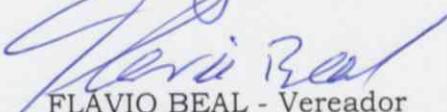
Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes reuniram-se para emissão de parecer sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 031 DE 19 DE JUNHO DE 2019, “Altera provisoriamente a data da primeira Sessão Ordinária do mês de agosto”.

II – VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.003/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados ACATANDO-SE na íntegra o projeto.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2019.


FABIANO GABOARDI - Vereador Presidente


FLÁVIO BEAL - Vereador


SOLANGE DE SOUZA BOTTINI - Vereadora